

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 02/2016 - PPGSS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS CHAMADA 011/2014 – ACORDO CAPES/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste/Campus de Toledo – PPGSS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Chamada Pública 11/2014 Capes/Fundação Araucária e o Resultado divulgado pela Fundação Araucária em 22/10/2014;

Considerando o Edital Nº 019/2014 – PPGSS, de 14/11/2014;

Considerando o Edital Nº 025/2014 – PPGSS, de 16/12/2014;

TORNA PÚBLICO:

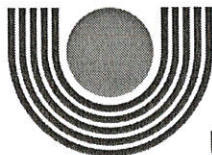
Art. 1º A abertura de inscrições para processo de seleção para substituição de duas bolsistas, segundo o resultado da Chamada 11/2014 Capes/Fundação Araucária (FA).

Art. 2º As inscrições para candidatura a bolsistas são direcionadas somente a alunos regularmente matriculados no PPGSS, que não possuem vínculo empregatício, conforme requisitos para concessão de bolsas da Capes e conforme especificado no item 10.3 do Edital de Chamada Pública 11/2014 – Capes/Fundação Araucária, disponível na página do PPGSS, na aba Bolsas.

Art. 3º O candidato interessado em concorrer ao processo de seleção para substituição de bolsista deve preencher o Anexo I do presente edital e entregar o mesmo na secretaria do programa, entre os dias 08 de março de 2016 a 05 de abril de 2016, das 08h às 11h e das 14h às 16h30min.

Art. 4º A seleção dos inscritos a bolsistas é realizada pela Comissão de Bolsa do PPGSS, seguindo o Regulamento do programa e a regulamentação das agências de fomento para a Chamada Pública 11/2014 (Acordo Capes/FA).

Art. 5º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, à luz do Regulamento do



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste.

Art. 6º Abolimos nesse Edital o uso de a/o, para identificação de gênero, porém ressaltamos a importância na sua adoção.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

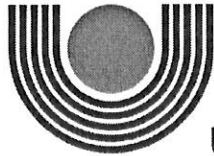
Toledo, 08 de março de 2016.

PROF.ª DR.ª MARLI RENATE VON BORSTEL ROESLER

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

em Serviço Social – Mestrado

Portaria nº 4346/2015-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

Anexo I – Edital Nº 02/2016 – PPGSS, de 08 de março de 2016.



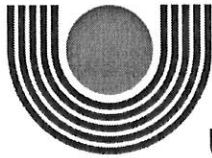
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Professora Coordenadora do PPGSS: _____

Eu abaixo assinado(a): _____

Telefone: () _____

Nível: MESTRADO	Cursante () Ingressante ()	Ano de ingresso no curso:
Título do Projeto de Pesquisa:		
Linha de Pesquisa:		
Orientador(a):		
Possui vínculo empregatício? Sim () Não ()		
Conforme a Portaria Conjunta CAPES-CNPq n. 1 de 15/07/2010 , o(a) Bolsista deverá dedicar-se a atividades relacionadas à área de atuação e de interesse para a formação acadêmica, podendo receber complementação financeira de outras fontes ou exercer atividade remunerada de docência nos ensinos de qualquer grau, com a autorização, concedida por seu(sua) orientador(a), devidamente informada à coordenação do programa de PPGSS. Os(as) orientadores deverão considerar o Ofício Circular no. 21/2011 do Presidente da CAPES .		
QUANTO ÀS AGÊNCIAS DE FINANCIAMENTO, ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO: () CNPq () CAPES () Fundação Araucária () Outra agência		
Documentação necessária para <u>PEDIDO</u> de bolsa:		
Conforme Artigo 12, do Regulamento do PPGSS, deverá ser apresentado, pelos(as) alunos(as) cursantes, os comprovantes:		
Atividades Acadêmicas (após ingresso no mestrado)		
1. Experiência docente em curso de graduação		
2. Artigo publicado em periódico/revista científica (até 2)		
3. Participação em eventos com apresentação de trabalho (até 3)		



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Toledo, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do aluno requerente

Assinatura do orientador

RECIBO DE PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO

Secretaria do PPGSS _____

DATA: ____/____/____.